



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 23/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 16530015**, apresentada pelo município de **Aracati (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
UBS de Campo Verde (CNES 2372975)	44.680,00	09650.719000/1160-01
UBS de Canoa Quebrada (CNES 2372940)	55.500,00	
UBS Córrego dos Fernandes (CNES 7807856)	34.680,00	
UBS Nossa Senhora de Fátima (CNES 2372924)	87.720,00	
UBS São Cristóvão (CNES 2563398)	57.390,00	
UBS São Rafael (CNES 6967760)	53.680,00	
UBS Várzea da Matriz (CNES 2563371)	58.350,00	
TOTAL GERAL	392.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS